

DECRETO N° 1816 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 3.739,62 (três mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.049 – Manutenção e Implantação da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita.....R\$ 3.739,62
Fonte: 4050– Farmácia Básica - Estado

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na fonte de recursos 4050– Farmácia Básica - Estado e o disposto no Art. 8°, III da Lei 777 de 30.12.2015.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos sete dias do mês de outubro de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07-10-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração